

ATO EXECUTIVO N.º 839

Abre crédito suplementar para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 2279/76,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) ao orçamento vigente do Hospital de Clínicas da UERJ, aprovado pelo Ato Executivo n.º 790/76, de 25 de fevereiro de 1976, destinado ao reforço das seguintes dotações:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO Cr\$
312.0.04	Artigos para uso médico-cirúrgico e odontológico, em laboratório e farmácia, drogas, produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e animais para laboratório	2.540.000,00
313.2.03	Serviços de luz, força motriz, gás, água e esgoto	240.000,00
314.0.03	Despesas com despesa da UERJ, sentenças judiciais e diligências	20.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	<u>2.800.000,00</u> -----

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Regimento Geral da UERJ, mediante cancelamento de igual valor na dotação do código de despesa abaixo:

CÓDIGO	EMENTA	CANCELAMENTO Cr\$
315.0.00	Quaisquer despesas de exercícios anteriores	<u>2.800.000,00</u>
	TOTAL DE CANCELAMENTOS	<u>2.800.000,00</u> -----

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 09 de novembro de 1976

CAIO TÁCITO
Reitor